



Create value with public funding

Portugal 2020: Iniciativa Clube de Fornecedores – 2.ª Fase - Volkswagen Autoeuropa (VWA) e Peugeot Citroen (PSA)

Foram publicados, no sítio do Portugal 2020, os Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC) no âmbito da Iniciativa Clube de Fornecedores.

Esta iniciativa tem como objetivo aumentar a participação das PME nacionais e das Entidades não Empresariais do Sistema de I&I no fornecimento de polos de especialização instalados em Portugal em torno de “Empresas Nucleares”, orientados para cadeias de valor globais, através de redes de clientes e fornecedores, aumentando assim o valor acrescentado nacional e estimulando dinâmicas de clusterização com impacto estruturante no território.

Neste contexto, numa primeira fase desta Iniciativa, existiu um concurso para a apresentação de propostas de redes para a consolidação de Clubes de Fornecedores e seleção das respetivas Empresas Nucleares, tendo sido selecionadas a Volkswagen Autoeuropa (VWA) e a Peugeot Citroen (PSA).

Iniciativa Clube de Fornecedores – 2.ª Fase - Volkswagen Autoeuropa (VWA) e Peugeot Citroen (PSA)

Os AAC publicados concretizam, assim, a 2ª Fase de implementação da referida Iniciativa, com o lançamento de diversos concursos dedicados à capacitação das empresas que integram os Clubes de Fornecedores selecionados.

Condições de acesso das empresas e Entidades Não Empresariais do Sistema de I&I

As empresas e Entidades não Empresariais do Sistema de I&I participantes nas redes de fornecedores para terem acesso aos apoios previstos devem cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estarem inseridas na rede de fornecedores selecionada. A empresa nuclear fornece a lista de empresas e Entidades não Empresariais do Sistema de I&I incluídas na rede de fornecedores e apenas essas podem-se candidatar ao presente Aviso;
- b) Apresentar projetos de investimento de inovação, qualificação, formação e investigação e desenvolvimento necessários à sua capacitação para prossecução da estratégia da respetiva Empresa Nuclear;
- c) Desenvolver projetos de interesse comum com a respetiva Empresa Nuclear, no domínio do desenvolvimento de produtos e processos, de formação ou de melhoria de processos organizacionais ou de gestão;
- d) Cumprir com os critérios de elegibilidade e de seleção, gerais e específicos, em cada tipologia de operação a que se candidatem.

Para efeitos de comprovação das condições expressas nas alíneas a) a c), o beneficiário deve apresentar junto com a candidatura, certificação da empresa nuclear.

Tipologia de projetos e modalidade de candidatura

As empresas participantes nas redes de fornecedores podem apresentar candidaturas nas seguintes tipologias de operações (projetos):

- Projetos de Investigação e Desenvolvimento em Copromoção (I&D) (AAC n.º 03/SI/2020) – cujo investimento compreende atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes. Projetos em copromoção, liderados pela empresa nuclear e/ou por uma empresa participante na rede de fornecedores, podendo envolver outras empresas como copromotoras e/ou Entidades não Empresariais do Sistema de I&I;
- Projetos de Investigação e Desenvolvimento Individuais (I&D) (AAC n.º 04/SI/2020) - cujo investimento compreende atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes;
- Projetos de Inovação Produtiva (AAC n.º 05/SI/2020), apresentados por uma empresa participante na rede de fornecedores, com investimentos de natureza inovadora que se traduzam na produção de novos bens ou serviços alinhados com a estratégia global da respetiva Empresa Nuclear no quadro de cadeia de valor gerador de maior valor acrescentado;
- Projetos de Qualificação PME (AAC n.º 06/SI/2020), para o desenvolvimento de competências em domínios imateriais nas empresas fornecedoras, de modo a garantir a sua compatibilidade com os níveis de exigência da Empresa Nuclear e clubes de fornecedores internacionais, incluindo a sua certificação nas normas aplicáveis.

Modalidades e procedimentos para apresentação das candidaturas

A apresentação de candidaturas é efetuada através de formulário eletrónico no Balcão 2020.

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre até ao dia 30 de junho de 2020 (19 horas).

Para mais detalhes, consulte os Avisos específicos, os contactos e lista de participantes disponíveis em: [Clube de Fornecedores VOLKSWAGEN AUTOEUROPA](#) e [Clube de Fornecedores PEUGEOT CITROEN PORTUGAL](#).

Contactos

Para mais informações, por favor contacte:

Lisboa: +351 210 427 500

Porto: +351 225 439 200

"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respectivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de audit and assurance, consulting, financial advisory, risk advisory, tax e serviços relacionados. A nossa rede de firmas membro compreende mais de 150 países e territórios e presta serviços a quatro em cada cinco entidades listadas na Fortune Global 500®. Para conhecer o impacto positivo criado pelos aproximadamente 286.000 profissionais da Deloitte aceda a www.deloitte.com.

Esta comunicação contém apenas informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (em conjunto a "Rede Deloitte"). Deve aconselhar-se com um profissional qualificado antes de tomar qualquer decisão que possa afetar as suas finanças ou negócio. Nenhuma entidade da Rede Deloitte pode ser responsabilizada por quaisquer danos ou perdas sofridos por quem haja baseado a sua decisão nesta comunicação.

© 2020 Para informações, contacte Deloitte Consultores, S.A.